



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1.983, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8666/1993, artigos 51 e 6º, XVI,
D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica nomeada como pregoeira a funcionária pública Sônia Dias Funchal da Silva, CPF/MF nº 312.178.798-54.

Parágrafo Único. A Comissão Permanente de Licitação passa a ter a seguinte composição, sob a presidência da Primeira:

- 1 - Sônia Dias Funchal da Silva, CPF/MF nº 312.178.798-54;
- 2 - Ana Maria de Souza Gabriel, CPF/MF nº 292.279.048-75;
- 3 - Jéssica Lais Dinalli, CPF/MF nº 413.991.738-55.

Artigo 2º- As competências e as responsabilidades da Comissão Permanente de Licitação são aquelas previstas no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8666/1993.

Artigo 3º- As funções de membros da Comissão Permanente de Licitação serão exercidas gratuitamente e consideradas de relevantes serviços prestados à municipalidade, podendo haver, caso haja previsão legal, o pagamento de gratificação correspondente.

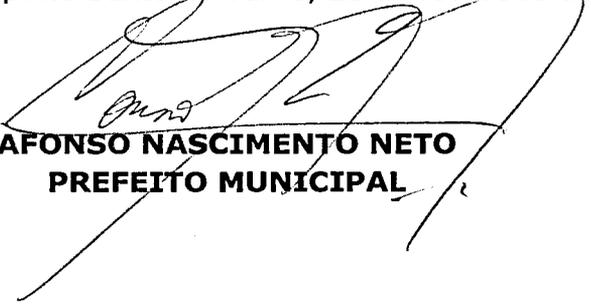
Parágrafo Único. Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, provisória ou definitivamente, independentemente do prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se nos termos do artigo 99 da Lei Orgânica do Município.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 21 de fevereiro de 2019.

Registrado nesta secretaria sob
nº 1983 Em 21/02/2019

lei nº — fls nº — Livro nº —
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL